



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.076, de 22 de dezembro de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 52/2008 - DPMI.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos adquiridos pela APM - Associação de Pais e Mestres da EMEF Prof. Ruy Coelho com recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto da Escola, no qual será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens adquiridos conforme Termo de Doação, abaixo discriminados:

- ✓ 1 (um) projetor, marca Epson, modelo S5, série JX4F84B275L, nota fiscal nº 0904, Lojas Show de Imagem Audiovisuais Ltda;
- ✓ 3 (três) bebedouros de pressão elétrico tipo bica com 2 torneiras e acabamento inox - nota fiscal nº 004226, Lojas Ricrisaa Livraria e Papelaria Ltda - ME.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 2008


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO